

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 7.039/2023**

**Aprova para credenciamento o CMEI
Cosme e Damião, e dá outras providências.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução CEE-ES nº. 01 de 22 de agosto de 2023 que instituiu a **COMISSÃO ESPECIAL**, e nos termos do Parecer CEE-ES nº. 7.503/2023 (Processo E-docs nº. 2021-4D6KT/CEE-ES nº. 167/2021), aprovado na Sessão Plenária do dia 12-09-2023, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar para credenciamento o Centro Municipal de Educação Infantil Cosme e Damião, situado na Rua das Camélias, s/nº., Bairro Santa Mônica, município de Baixo Guandu, ES, mantida pela Prefeitura Municipal de Baixo Guandu, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 29 de novembro de 1993.

Art. 2º Aprovar a oferta da Educação Infantil – Creche e Pré-escola, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 29 de novembro de 1993.

Vitória, ES, 21 de setembro de 2023.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 21 de setembro de 2023.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação